



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 368 www.cmmiracema.rj.gov.br 12 de agosto de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro dos Santos
Vereador em Exercício



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 1.620 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Cria uma Comissão Especial nos termos do art: 52 do Regimento Interno para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Miracema, a Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º- A referida Comissão terá seus membros nomeados através de Portaria.

Art. 3º- A Comissão terá a seguinte finalidade:

“ Realizar estudos para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema”.

Art. 4º- Criada a Comissão Especial e nomeada através de Portaria, esta terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar suas conclusões.

Art.5ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 53 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO.

Hugo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Miracema-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a resolução nº 1.620 de 07 de agosto de 2025, que criou uma Comissão Especial nos termos do artigo 52 do Regimento Interno para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos de atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO ESPECIAL, a fim de realizar estudos para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema, que será composta pelos seguintes membros:

- 1) Carlos Magno da Silva Peres, Vereador;
- 2) Jocimar Vaz Freire, Vereador;
- 3) Leonardo da Rocha Gripa, Vereador;



Boletim Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Miracema
Ano XXXII Edição Nº 368 Data: 12 de agosto de 2025

Art. 2º O mandato da presente Comissão Especial se encerra no momento em que concluir os referidos estudos para atualização.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto a esta Câmara Municipal.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente

